



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 635/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregório  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

**Termo de Posse**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o (a) Sr. (a) **Débora Ribeiro Novaes**, portador (a) do CPF nº 023.127.261-81, nomeado (a) pela Portaria n.º 204/2016, do dia 20 de junho de 2016, para o cargo efetivo de **Nutricionista II – Sede**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o (a) mesmo (a), em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 98/2014 publicado no Diário oficial do Município de 05/06/2014 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício no dia 25/07/2016. Na oportunidade, a empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares. Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 25 de julho de 2016.

**Débora Ribeiro Novaes**

**Simone Frigo**

**Servidor (a) Empossado (a)**

**Diretora Depto. Recursos Humanos**

**Ildo Furtado de Oliveira**  
Sec. Municipal de Administração e Finanças

**Ivan da Cruz Pereira**  
Prefeito Municipal.

**Termo de Posse**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o (a) Sr. (a) **Valeria Costa Ribeiro**, portador (a) do CPF nº 662.589.871-68, nomeado (a) pela Portaria n.º 210/2016, do dia 28 de junho de 2016, para o cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil – Sede**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o (a) mesmo (a), em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 98/2014 publicado no Diário oficial do Município de 05/06/2014 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício no dia 25/07/2016. Na oportunidade, a empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares. Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 25 de julho de 2016.

**Valeria Costa Ribeiro**

**Simone Frigo**

**Servidor (a) Empossado (a)**

**Diretora Depto. Recursos Humanos**

**Ildo Furtado de Oliveira**  
Sec. Municipal de Administração e Finanças

**Ivan da Cruz Pereira**  
Prefeito Municipal.

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca os munícipes para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 28 de julho de 2016, às 08:00 horas na Câmara Municipal de Paraíso das Águas, localizado na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 353, Centro, onde será realizado a prestação de contas: do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º ao 3º bimestre do exercício de 2016 e do Relatório de Gestão Fiscal do 1º semestre do exercício de 2016 (Prefeitura Municipal, Autarquia, Fundos Municipais e Câmara Municipal), conforme determina o art. 48 da Lei nº 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal.

Paraíso das Águas-MS, 25 de julho de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ROBERTO CARLOS DA SILVA,**  
**PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL**

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO, APURAÇÃO E ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO SIMPLIFICADO BASEADO NA NORMA TÉCNICA 14.653 DA ABNT DO VALOR DA TERRA NUA (VTNHA) DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, COM GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RECEITA FEDERAL 1562/20215**, com o valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com a empresa WOF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, CNPJ nº 08.583.592/0001-23, referente ao Processo 1493/2016, Dispensa de Licitação 123/2016, com base no artigo 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 22 de julho de 2016  
Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 082/2016
PROCESSO Nº.	1378/2016
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ABASTECIMENTO EM BOMBA, NA CIDADE DE VOTUPORANGA – SP, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
EMPRESA VENCEDORA:	AUTO POSTO SERTANEJO DE VOTUPORANGA LTDA, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 29.841,00 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 20 de julho de 2016.

DANNER SIENA  
Pregoeiro

## HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 20 de julho de 2016.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**  
AVENIDA MANOEL RODRIGUES DA CRUZ. 353. CENTRO. PARAISO DAS AGUAS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2016

25/07/2016 - 11:00:39

MUNICÍPIO DE PARAISO DAS AGUAS - Legislativo  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	731.539,82	0,00
Pessoal Ativo	731.539,82	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	731.539,82	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.329.617,21	100,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	731.539,82	2,58
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	1.699.777,03	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	1.614.788,18	5,70
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.40% DA RCL	1.529.799,33	5,40

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

-----  
ITAMARA DE CAMPOS  
Coordenadora de Controle Interno

-----  
ARIONI ROSA DE SOUZA  
TC CRC MS-006344/0-1

-----  
ROBERTO CARLOS DA SILVA  
Presidente da Câmara

-----  
ANIZIO SOBRINHO DE ANDRADE  
1º Secretário